



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.02.08.03 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
AIUABA E A EMPRESA: PAIVA CENTRO DE SERVICOS
CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.571.802/0001-66, com sede à Rua TABELIAO FRANCISCO DE PAULA LOBO, 314 - Centro - Santa Quitéria - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA**, portador (a) do CPF nº 810.820.293-00, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.07**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 11 (onze) meses com vigência a partir de **08 de dezembro de 2025 até 08 de novembro de 2026**.

2.2 - O presente termo aditivo modificou o prazo de vigência do contrato principal, de forma a adequar aos dispositivos legais em comento.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

Scmp

João Neric



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



3.2 – A prorrogabilidade de contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no Art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerado a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestada ao Município combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais 11 (onze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

4.0- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1- O valor global estimado anual do presente contrato é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), parcelado em 11 (onze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5.0- CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	0101.010310111.2.001	3.3.90.39.00

6.0- CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba -CE, 05 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE –

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba

CONTRATADA –

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA

PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF.:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO I

Íte	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	Mês	11	5.000,00	55.000,00

R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
2024.02.05.07

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.02.08.03. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE torna público o Extrato 1º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, CONTRATADA: **PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: Nº 14.571.802/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.07, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA, portador (a) do CPF/MF nº 810.820.293-00, Aiuaba-Ceará, 05 de dezembro de 2025.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.08.03, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.07, acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba a partir do dia 05 de dezembro de 2025.



JOÃO NERICE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato de nº 2024.02.08.03, decorrente processo licitatório da **Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.07** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 05 de dezembro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aiuaba/CE, 05 de dezembro de 2025.

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2024.02.05.07



ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.02.08.03. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE torna público o Extrato 1º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, CONTRATADA: PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: Nº14.571.802/0001-66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.07, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA**, portador (a) do CPF/MF nº 810.820.293-00, Aiuaba-Ceará, 05 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:446FDC9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/12/2025. Edição 3861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>